10.ª Sessão Data 11/04/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

PROJETO DE LEI N° 069/23

"Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson – 'Tulipa Vermelha' (abril)."

Art. 1º - É instituído e incluído, no Calendário Municipal de Eventos, o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson - "Tulipa Vermelha", a ser promovido anualmente em abril, pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

I - inserir a temática na comunidade como um todo;

II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV - promover a participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V - apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

VII - conscientizar acerca do direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade.

Art. 2º - O evento será simbolizado pela "Tulipa Vermelha", reconhecida mundialmente como o símbolo da Doença de Parkinson.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Doença de Parkinson é uma condição neurodegenerativa que afeta principalmente os movimentos, causando tremores, lentidão e, em estágio avançado, problemas cognitivos. É a segunda doença neurodegenerativa mais comum, após a Doença de Alzheimer, atingindo por volta de 1% da população mundial. No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, 200 mil pessoas são diagnosticadas com a Doença de Parkinson.

O diagnóstico é complicado, sendo que não existem exames que garantam a identificação da doença – é essencialmente clínico. Além disso, os sintomas podem variar bastante de uma pessoa para outra. Outra dificuldade que a doença apresenta é o controle, já que não há cura. Este controle é feito via fisioterapia, fonoaudiologia, exercícios físicos e medicação. Um diagnóstico precoce é essencial para melhorar a expectativa e qualidade de vida.

O dia 11 de abril é considerado o Dia Mundial do Parkinson, mas durante todo o mês são debatidas questões sobre a doença. Diante do cenário descrito, é essencial que as pessoas estejam bem informadas sobre os sintomas iniciais e onde procurar ajuda caso identifiquem estes sintomas ou sejam diagnosticadas com a doença. É pensando nisso que apresento o presente Projeto de Lei, que visa criar o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, para que a prefeitura possa organizar e intensificar esforços para garantir que a doença e seus sintomas seja mais conhecida pelos cidadãos, gerar empatia pelos acometidos pela condição e apoiar os que possuem o diagnóstico de Parkinson.

Diante da importância da matéria, rogo o apoio desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de abril de 2023

Francisco de Araújo Lima Júnior

Vereador

Protocolado sob o número **364/2023.**

Autuado conforme determinação do Senhor Presidente, encaminho o presente processo para as devidas providências.

Praia Grande, 12 de abril de 2023.

FELIPE SIMÃO GOMES

Protocolo Geral